REGIMENTO INTERNO DA [DIGITE AQUI O NOME DA UNIDADE] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A [digite aqui o nome da unidade], doravante denominada [digite aqui], com sede à rua [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios], é órgão diretamente vinculado à [digite aqui a vinculação hierárquica, imediatamente superior] da Universidade Federal Fluminense (UFF), criada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário, atualizada pela Resolução [digite aqui o nº da Resolução e a data da publicação] do Conselho Universitário e pela presente Resolução.

**OU**

Art. 1º A [digite aqui o nome da unidade], doravante denominada [digite aqui], com sede à rua [digite o endereço com base nas informações cadastradas no site do Correios], é órgão diretamente vinculado à [digite aqui a vinculação hierárquica, imediatamente superior] da Universidade Federal Fluminense (UFF), é criada pela presente Resolução do Conselho Universitário.

Art. 2º A [digite aqui o nome da unidade] tem por finalidade [digite aqui a finalidade].

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Seção I**

**Da Estrutura Organizacional**

Art. 3º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a [digite aqui o nome da unidade – 1º nível da hierarquia do presente regimento] terá a seguinte estrutura organizacional:

I - [digite aqui o 2º nível hierárquico da divisão interna]:

a) [digite aqui o 3º nível hierárquico da divisão interna]:

1. [digite aqui o 4º nível hierárquico da divisão interna].

**Seção II**

**Do funcionamento**

Art. 4º. Para o funcionamento da [digite aqui o nome da unidade], o [digite o nome da chefia máxima da unidade] realizará reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com a necessidade do serviço e respeitando os prazos de convocação preconizados por dispositivos que versem sobre este tema.

**Seção III**

**Da Designação e Denominação dos Titulares**

Art. 5º A [digite aqui o nome da unidade máxima deste regimento] será dirigida pelo [digite aqui qual será a função ou cargo do dirigente da unidade], nomeado por [Portaria do Reitor].

Parágrafo único. O [digite aqui qual será a função ou cargo do dirigente da unidade máxima deste regimento] será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um servidor, por ele indicado, e nomeado por [Portaria do Reitor].

Art. 6º A [digite aqui o nome das demais unidades] será chefiada por servidor, indicado pelo(a) [digite aqui quem designa essas chefias] e nomeado por [Portaria do Reitor].

Art. X. O(A) [chefia da unidade] será substituído(a), em suas faltas e impedimentos, por servidor indicado pelo [digite aqui quem indica o substituto] e nomeado por [Portaria do Reitor]) **[ou]** designado por [Determinação de Serviço (DTS) do Departamento de Administração de Pessoal].

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Art. X Compete à [digite aqui o nome da unidade]:

I - [digite aqui as competências]

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. X  São atribuições do(a) [digite aqui a designação dada a chefia da função/cargo da unidade máxima deste regimento]:

I - [digite aqui as competências];

Art. X  São atribuições do(a) [digite aqui os outros dirigentes descritos na seção III do Capítulo 2] além do disposto no Estatuto e Regimento Geral:

I - [digite aqui as competências];

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. X Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo [digite aqui a instância responsável pela resolução dos casos omissos], em consonância com as normas vigentes.

Art. X  Este Regimento Interno entra em vigor na data da publicação da Resolução que o aprova.

Art. X As alterações de estrutura organizacional dispostas no presente regimento entrarão em vigor mediante efetivação de proposta de alteração no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, junto ao Ministério da Economia.